



GABINETE DO  
PREFEITO

## *Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 073, DE 12 DE JUNHO DE 2013

*“Dá destinação a imóvel pertencente à Municipalidade e dá outras providências.”*

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA**, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

**Art.1º** - Fica o imóvel situado a Rua Leontino Arantes Galvão nº 380, (Matricula C.R.I. nº 56.137), revertido ao patrimônio municipal por força da Lei nº 3.352/2012, destinado á instalação do complexo educacional da Secretaria Municipal de Educação, possuindo o mesmo a seguinte descrição:

*Um terreno situado em São Miguel Arcanjo, com frente para uma projetada rua sem denominação, medindo setenta e quatro (74) metros de frente; de um lado oitenta e oito (88) metros, divisando com a Rua Dante Carraro; de outro lado, noventa e oito (98) metros, com a Avenida João Pessoa; e, aos fundos, setenta e um (71) metros, com a Rua Leontino Arantes Galvão.”*

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 12 de junho de 2013 .

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**LUIZ ROBERTO FOGAÇA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças